

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Diretoria de Gestão de Pessoas

## PORTARIA № 1182/DGP/IFRS, DE 3 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 721, de 05/06/2018, publicada no D.O.U de 06/06/2018, e pela Portaria nº 391, de 28/6/2019, publicada no D.O.U. de 03/07/2019 e o que consta no Processo nº 23419.000415/2019-95,

## **RESOLVE**

Autorizar o Afastamento Stricto Sensu, à servidora **FLAVIA CIPRIANI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 2026311, SIAPECAD nº 01809610, lotado(a) no(a) *Reitoria do IFRS*, para participação em programa de pós- graduação, Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica, no Campus Porto Alegre do Instituto Federal de Educação do Rio Grande do Sul - IFRS, conforme legislação vigente e Resolução CONSUP nº. 114, de 16 de dezembro de 2014, pelo período de 06/08/2019 a 31/07/2020.

Documento assinado eletronicamente por:

• Marc Emerim, Diretor de Gestão de Pessoas, em 03 de julho de 2019 as 14:39. Com fundamentação baseada no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 02 de julho de 2019 as 13:37. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou <u>Clique Aqui</u> ou acesse <u>http://sippag.ifrs.edu.br/valida.php</u> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: 803DFD31F487BBDF0BA92BBFE86A3EE7